



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 26/2016, de 19 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso das suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º . Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2016:

- I - Lurdes Brek da Silva - no período de 02 a 16 de janeiro de 2017;
- II - Giovana Lewandowski - no período de 16 a 30 de janeiro de 2017;

Art. 2º . Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo de 2016:

- I - José Augusto Gueltes - no período de 02 a 31 de janeiro de 2017;
- II - Ingrid Hassen Maurer - no período de 02 a 31 de janeiro de 2017;

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 19 de dezembro de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente